

UFRJ

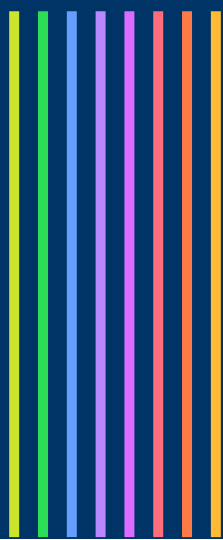
INTERNACIONAL

2023



Superintendência Geral de Relações Internacionais

Ficha Informativa

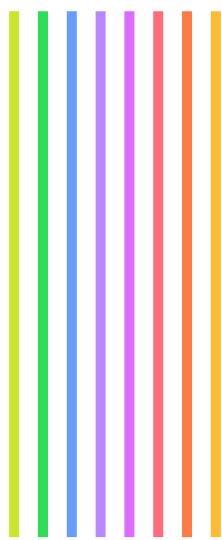


NOSSA MISSÃO

A Superintendência Geral de Relações Internacionais do Gabinete da Reitora (SGRI) tem como função trabalhar pela inserção internacional da Universidade em prol de seus estudantes, professores e técnicos-administrativos.

Como principal mediador institucional da UFRJ com o exterior, a SGRI estabelece o diálogo com instituições de natureza acadêmica como universidades e institutos de pesquisa, com órgãos governamentais como embaixadas e consulados, e também com agências internacionais.

Além das parcerias internacionais, a SGRI também mantém uma rede nacional de relacionamentos que inclui o MEC/SESu, o Ministério das Relações Exteriores e agências de fomento como a CAPES e o CNPq.



COORDENAÇÃO DE EQUIPE INTERNACIONAL

SUPERINTENDENTE GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Papa Matar Ndiaye
sgri@internacional.ufrj.br

SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE E GESTOR ADMINISTRATIVO

Paulo Roberto Alves de Oliveira Jr
sgri@internacional.ufrj.br

CHEFE DE ACORDOS INTERNACIONAIS

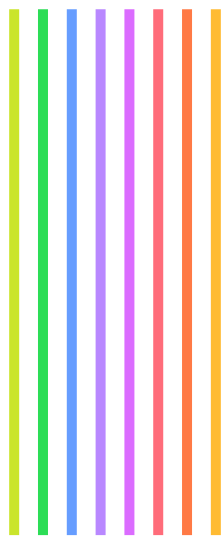
Elisabeth Machado
acordos@internacional.ufrj.br

CHEFE DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Izabel Souza
mobilidade@internacional.ufrj.br

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO

Avenida Pedro Calmon, 550.
Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 21941-901



INTERNACIONALIZAÇÃO NA UFRJ

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Resolução nº 91, de 15 de julho de 2022, institui a Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ com o objetivo geral de atender aos pressupostos da internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade.

Para ler na íntegra, acesse internacional.ufrj.br/politica-de-ri.

POLÍTICA LINGUÍSTICA

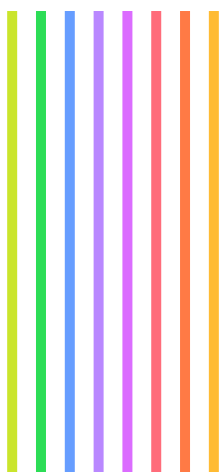
O Conselho Universitário publicou, no dia 1º de julho de 2022, a Resolução de nº 77, que define as diretrizes e os objetivos da Política de Internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Para ler na íntegra, acesse internacional.ufrj.br/politica-linguistica

COORDENADORES DE RI NAS UNIDADES

A UFRJ dispõe de coordenadores de relações internacionais em suas Unidades, que viabilizam a comunicação destas com a Reitoria, e que, além disso, prestam orientação ao público e recebem membros de instituições estrangeiras visando ao estabelecimento de convênios ou acordos de cooperação internacional.

Consulte nossos coordenadores em internacional.ufrj.br/gestores-de-ri-nas-unidades



ASSOCIAÇÕES INTERNACIONAIS



AUF

L'Agence Universitaire de la Francophonie



FAUBAI

Associação Brasileira de Educação Internacional



OUI

Organização Universitária Interamericana



AUGM

Asociación de Universidades Grupo Montevideo



GCUB

Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras



REARI

Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do RJ



AULP

Associação de Universidades de Língua Portuguesa

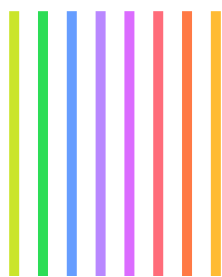


UDUAL

Unión de Universidades de América Latina y el Caribe



Rede Magalhães



PARCERIAS INTERNACIONAIS

A UFRJ estabelece acordos de cooperação e outros tipos de parcerias com centenas de instituições de ensino superior estrangeiras.

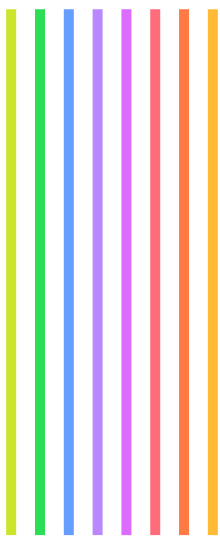
Os acordos assinados informam, dentre outras coisas, os direitos e deveres dos estudantes que pretendam realizar intercâmbio.

Embora os termos dos acordos de cooperação variem de uma universidade para outra, de modo geral eles garantem que os estudantes da UFRJ:



- recebam visto de estudante no seu passaporte, que lhes permite a matrícula na universidade estrangeira e a permanência no exterior pelo período necessário;
- não paguem taxas escolares na universidade estrangeira;
- aproveitem, na UFRJ, os créditos obtidos na universidade estrangeira.

Acesse nossa lista de parcerias em internacional.ufrj.br/lista-de-acordos/



MOBILIDADE INTERNACIONAL

CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ A mobilidade na UFRJ é apenas para estudantes de instituições parceiras. Candidaturas de pessoa física são ignoradas.
- ✓ Todas as disciplinas são ministradas em língua portuguesa.
- ✓ Não é exigido certificado de proficiência em português, mas é recomendável nível A2.
- ✓ É obrigatória a apresentação do visto de estudante para os estrangeiros que fizerem semestres completos.
- ✓ Pessoas com dupla cidadania (brasileira + estrangeira) deve se apresentar como brasileiras com toda documentação obrigatória.
- ✓ Quem faz a nomeação e candidatura do estudante é a instituição parceira.
- ✓ O passo-a-passo para nomeação e candidatura está disponível acessando a página internacional.ufrj.br/incoming/



ANO ACADÊMICO

1º semestre Março – Julho

2º semestre Agosto - Dezembro

Férias de verão: janeiro - fevereiro

Férias de inverno: 2 semanas em julho em média.

PRAZOS DE CANDIDATURA

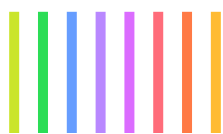
1º semestre: 30 de setembro do ano anterior.

2º semestre: 30 de março do ano da mobilidade.

SISTEMA DE CRÉDITOS

15 horas de aula teórica - 1 crédito

30 horas de aula prática - 1 crédito



Saiba mais.



UFRJ

INTERNACIONAL

Elaborado pela equipe da SGRI em novembro de 2022.

Para sugestões, escreva para midia@internacional.ufrj.br.

Acesse internacional.ufrj.br e siga nossas redes sociais:



@ufrjinternacional



facebook.com/ufrjinternacional



youtube.com/@ufrjinternacional